

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2008

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda no período de 07 a 20 DE ABRIL DE 2008 SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 09:00 AS 17:00 HORAS, E AOS SABADOS E DOMINGOS DAS 09:00 AS 12:00 HORAS NA PRAÇA SÃO PAULO Nº 05 –CENTRO (AO LADO DA GUARDA MUNICIPAL), com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA Nº. 15.107 de 01/04/2008, INSCRIÇÕES para Concurso Público para preenchimento de funções públicas existentes, conforme descrição constante do item 2 – FUNÇÕES PÚBLICAS, do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente concurso destina-se ao preenchimento de funções públicas vagas, de acordo com o constante da tabela do item 2- DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, mais os que vagarem e/ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso.

1.2 O Concurso, para todos os efeitos, tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação, que será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 A divulgação de todas as fases do concurso será através de Jornal Regional e Municipal, do mural da Prefeitura do Município de Itupeva e dos sites www.itupeva.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br

1.4 O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.5 Os candidatos aprovados em todas as fases, e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a legislação federal, estadual e municipal pertinentes, e às presentes instruções especiais.

2 – DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITO	FASES DO CONCURSO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
Agente Administrativo	06	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.10=670,00
Analista de Recursos Humanos	01	Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis	Prova Escrita	40 hs/sem	P.14=1300,00
Arquiteto	02	Superior em arquitetura com registro no órgão	Prova Escrita	40 hs/sem	P.17=1794,00
Assessor Jurídico	01	Superior em direito com registro na OAB	Prova Escrita + prova prática	20 hs/sem	P.19=3051,00
Assistente Administrativo	06	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.06=502,00
Assistente de Almoxarife	02	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.10=670,00
Assistente de Recursos Humanos	02	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.13=862,00

Assistente Jurídico	01	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.14=1300,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	10	Ensino Médio completo com habilitação em Magistério.	Prova escrita + prática	40 hs/sem	P.10=670,00
bibliotecário	01	<i>Superior em Biblioteconomia</i>	Prova Escrita	40 hs/sem	P-15= 1.412,00
Coordenador de Defesa Civil	01	Ensino Médio Completo com curso de administração de emergências para Município	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.17=1794,00
Coordenador de Relações Empresariais	01	Ensino Médio completo e conhecimento de informática	Prova escrita + prática	40 hs/sem	P.17=1794,00
Desenhista	01	Ensino Médio completo e conhecimento em autocad	Prova escrita + prática	40 hs/sem	P.12 = 748,00
Eletricista	02	Ensino Fundamental completo com curso específico de eletricidade e curso de segurança em trabalhos de eletricidade de acordo com a NR-10	Prova escrita + prática	40 hs/sem	P.08=615,00
Encarregado de Compras	01	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.13=862,00
Encarregado de Licitações	01	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.17=1794,00
Engenheiro Ambiental	01	Superior em engenharia ambiental com registro no órgão.	Prova escrita	30 hs/sem	P.16=1548,00
Engenheiro Civil	01	Superior em engenharia civil com registro no órgão	Prova escrita	40 hs/sem	P.17=1794,00
Fiscal de Obras	02	Ensino Médio completo com CNH "B"	Prova escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.13=862,00
Fiscal de Serviços Públicos	02	Ensino Médio Completo com CNH "B"	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.13=862,00
Fisioterapeuta com especialização na área respiratória	01	Superior em fisioterapia com especialização na área respiratória com registro no órgão	Prova Escrita	30 hs/sem	P.16=1548,00
Inspetor de Alunos	05	Ensino Médio completo	Prova escrita	40 hs/sem	P.03=421,00
Lavador de Veículos	01	4ª série do Ensino Fundamental	Prova escrita + prática	40 hs/sem	P.02=404,00
Médico (Clínico Geral)	02	Superior em medicina	Prova escrita	20 hs/sem	P.17=1794,00
Médico (Ginecologista)	02	Superior em medicina com especialização na área	Prova escrita	20 hs/sem	P.17=1794,00
Médico (Pediatra)	02	Superior em medicina com especialização na área	Prova escrita	20 hs/sem	P.17=1794,00
Médico (Urologista)	01	Superior em medicina com	Prova escrita	20 hs/sem	P.17=1794,00

		especialização na área			
Médico (Vascular)	01	Superior em medicina com especialização na área	Prova escrita	20 hs/sem	P.17=1794,00
Médico do Trabalho	01	Superior em medicina com especialização na área	Prova escrita	20 hs/sem	P.17=1794,00
Médico Plantonista (Clínico Geral)	02	Superior em medicina com especialização na área	Prova escrita	PLANTÃO DE 12 HS	352,00
Médico Reumatologista	01	Superior em medicina com especialização na área	Prova escrita	20 hs/sem	P.17=1794,00
Médico Endocrinologista	01	Superior em medicina com especialização na área	Prova escrita	PLANTÃO DE 12 HS	352,00
Nutricionista	01	Superior em nutrição com registro no órgão	Prova escrita	40 hs/sem	P.17=1794,00
Oficial de Comunicação	02	Superior em Jornalismo com registro no conselho de classe	Prova Escrita + prática	40 hs/sem	P.16=1548,00
Oficial de Gabinete	01	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + prática	40 hs/sem	P.14=1300,00
Operador de Trator Agrícola	01	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + prática	40 hs/sem	P.10=670,00
Professor de Educação Física I	01	SUPERIOR (modalidade Basquete)	Prova escrita+ prática	20 hs/sem	P.13=862,00
Professor de Educação Física I	01	SUPERIOR (modalidade Handebol)	Prova escrita + prática	20 hs/sem	P.13=862,00
Professor de Educação Física I	02	SUPERIOR (modalidade Educação Física)	Prova escrita, + prática	20 hs/sem	P.13=862,00
Professor de Educação Física I	01	Superior (modalidade hidroginástica e natação)	Prova escrita, + prática	20 hs/sem	P.13=862,00
Professor de Pré Escola I	10	Pedagogia com licenciatura plena; ou Normal Superior, com habilitação apostilada para o Magistério em Educação Infantil.	Prova escrita + prática	20 hs/sem	Q.1 T.I =691,00
Psicólogo	01	SUPERIOR em psicologia com registro no órgão	Prova escrita	30 hs/sem	P.16=1548,00
Psicólogo	01	SUPERIOR (Formação Acadêmica em Psicologia com especialização em Psicologia Educacional ou Psicopedagogia com carga horária mínima-360 horas)	Prova escrita	30 hs/sem	P.16=1548,00
Psicólogo	01	SUPERIOR (com especialização em Saúde Mental)	Prova escrita	30 hs/sem	P.16=1548,00
Recreacionista	01	SUPERIOR (Educação Física)	Prova escrita + prática	20 hs/sem	Q.1 T.I =691,00
Salva vida	01	Ensino Médio Completo, Prática em Natação e Curso De Primeiros Socorros	Prova escrita + prática	40hs/sem	P.10=670,00
Supervisor Administrativo	01	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.14=1300,00

Supervisor de Oficina, Veículos e Transportes	01	Ensino Médio Completo	Prova Escrita + Prova prática	40 hs/sem	P.17=1794,00
Telefonista	01	Ensino Médio completo e curso de Telefonista	Prova escrita + prática	30 hs/sem	P.14=1300,00
Topógrafo	01	Ensino Médio completo com curso Técnico em Topografia	Prova escrita + prática	40 hs/sem	P.10= 670,00

2.1 A bibliografia sugerida e/ou programa de provas, encontram-se dispostos no **Anexo I que faz parte integrante e inseparável deste Edital.**

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº. 70.436/72;
- b) Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos, mediante apresentação de comprovante de votação ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral.

3.2 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

- a) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- b) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- c) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem a função;
- d) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- f) Não exercer qualquer cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo;
- g) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.

3.3 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da contratação para função pública e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **07 a 20 DE ABRIL DE 2008 DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E AOS SABADOS E DOMINGOS DAS 09:00 AS 12:00 HORAS NA PRAÇA SÃO PAULO, Nº 05 – CENTRO – ITUPEVA – (AO LADO DA GUARDA MUNICIPAL).**

4.2 – Documentos necessários para inscrição no local.

4.2.1 Uma cópia legível (xerox) do documento de identidade

4.2.2- Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a título de reembolso de despesas com materiais e serviços, que deverá ser recolhida no Banco SANTANDER/BANESPA através de depósito bancário para.

OMEGA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO Ltda.

AGÊNCIA: 0065

C/C: 13.003175-1

O envelope para depósito deverá ser retirado no local das inscrições.

- Ensino fundamental R\$ 20,00 (vinte reais)
- Ensino médio R\$ 30,00 (trinta reais)
- Ensino superior R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4.2.3- Ficha de Inscrição, fornecida somente no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada, DECLARANDO, sob as penas da lei, que os dados anotados naquele formulário são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente, as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e assumindo ter ciência dos requisitos básicos para investidura, descritos no item 3.

INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.2.4 As inscrições também poderão ser feitas via Internet através do site www.omegaitu.com.br Assim que recebermos a inscrição o candidato receberá no E.MAIL especificado por ele na ficha de inscrição a confirmação que a inscrição foi enviada, mas somente após o pagamento do BOLETO BANCÁRIO o candidato receberá a confirmação de que sua inscrição foi efetivada.

Após o término das inscrições será divulgada a homologação das inscrições numa relação onde constará todos os dados dos candidatos nos sites e mural da Prefeitura.

4.2.5 A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga somente através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de atendimento, até a data determinada no BOLETO. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feito após a data limite. As inscrições via Internet serão encerradas as 17:00 horas do dia 20 DE ABRIL DE 2008.

4.2.6 Na inscrição via Internet será cobrada também despesa bancária no valor R\$ 1,85. O valor já estará somado ao valor da inscrição para o cargo ao qual o candidato deseja concorrer. Quando for impresso o boleto já estará constando o valor total.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato (sendo vedado a utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso desse ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

4.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

4.5 Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de **07 a 20 de abril de 2008.**

4.6 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do concurso público.

4.9 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille) ou de sala ou condição especial, deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.

4.10 A Comissão do Concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.

4.11 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso.

4.12 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, e ao pagamento da taxa de inscrição correspondente.

4.13 Na hipótese de haver caso(s) de indeferimento(s), haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o **item 1.3**, dentro do prazo de até 10 (dez) dias do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

4.14 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5- DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Ficam reservadas 01 (uma) vaga para as funções públicas de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e 01 (uma) para Professor de Pré Escola I destinadas as pessoas portadoras de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições para a função pública em que o candidato se inscreveu com base de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para o cargo a qual concorre, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) em obediência a constituição federal vigente.

5.2 Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

a) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

b) O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

c) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.

d) O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

e) Os candidatos portadores de deficiência classificados serão submetidos, à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do CARGO especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

f) Os portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

f.1) ao conteúdo das provas; f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação; f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas; f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

g) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

h) A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.

i) Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura MUNICIPAL DE ITUPEVA, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o

número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado neste item, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

j) O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição não poderá, impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

6- DAS PROVAS

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

6.1 Das Provas Escritas:

- a) O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o cargo, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.
- b) As provas objetivas constarão de 50 questões com 4 alternativas cada uma.
- c) A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas.

6.3 Das Provas Práticas

Para os candidatos as funções públicas de Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Assistente de Almojarife, Assistente de Recursos Humanos, Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coordenador de Defesa Civil, Coordenador de Relações Empresariais, Desenhista, Eletricista, Encarregado de Compras, Encarregado de Licitações, Fiscal de Obras, Fiscal de Serviços Públicos, Lavador de Veículos, Operador de Trator Agrícola, Oficial de Comunicação, Oficial de Gabinete, Professor de Educação Física I (Basquete, Handebol, Natação e Hidroginástica e Educação Física Escolar), Professor de Pré Escola I, Recreacionista, Salva Vida, Supervisor Administrativo Supervisor de Oficina, Veículos e Transportes, Topógrafo e Telefonista. habilitados na prova objetiva em conformidade com o item 8 (oito), haverá prova prática de caráter **eliminatório e classificatório** e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções para as funções especificados no item 2 – **DAS FUNÇÕES PÚBLICAS.**

7- DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas serão realizadas em ITUPEVA/SP, e está prevista para o dia 04 de maio de 2008 sendo que a **confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação nos meios de comunicação especificados no ITEM 1.3 do edital.**

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos)** munido, **OBRIGATORIAMENTE** de:

- a) Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b) Do comprovante de inscrição;
- c) Documento Original de **IDENTIDADE.**

7.3 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade **original com foto, descritos no item 4.14,** devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

7.4 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, e:

- a) **Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.**

- b) **Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
 - c) **Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.**
- 7.5** A Prefeitura Municipal de Itupeva/SP não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.
- 7.6** No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.
- 7.7** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado, o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.8** Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.
- 7.9** No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.
- 7.10** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
- 7.11** Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.
- 7.12** **Não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões a candidatos ou à instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.**
- 7.13** O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova.

8- DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1** As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2 (dois) pontos
- 8.2** Será considerado habilitado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.
- 8.3** O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do concurso.
- 8.4** Não será permitido ao candidato vista de prova.

9 – DAS PROVAS PRÁTICAS

- 9.1.** Para os candidatos inscritos para as funções públicas de Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Assistente de Almoxarife, Assistente de Recursos Humanos, Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coordenador de Defesa Civil, Coordenador de Relações Empresariais, Desenhista, Eletricista, Encarregado de Compras, Encarregado de Licitações, Fiscal de Obras, Fiscal de Serviços Públicos, Lavador de Veículos, Operador de Trator Agrícola, Oficial de Comunicação, Oficial de Gabinete, Professor de Educação Física I (Basquete, Handebol, Natação e Hidroginástica e Educação Física Escolar), Professor de Pré Escola I, Recreacionista, Salva Vida, Supervisor Administrativo Supervisor de Oficina, Veículos e Transportes, Topógrafo e Telefonista habilitados na prova objetiva do concurso constará também de Prova Prática,
- 9.2.** A convocação, incluindo o programa para a segunda fase será feita através de edital de convocação divulgado através dos meios de comunicação descritos no **item 1.3**.
- 9.3** Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1 A Prova Prática terá caráter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.

10.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50 (Cinquenta)** pontos na Prova Prática.

10.3 **O candidato não habilitado na prova prática será excluído do Concurso Público.**

11– DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final do candidato habilitado no concurso será igual à:

11.1 Nota da prova objetiva para as funções públicas de: Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Bibliotecário, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Médico (Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, Urologista, Vascular, Do Trabalho, Plantonista Clínico Geral, Reumatologista e Endocrinologista), Nutricionista, Psicólogos (todos).

11.2 A somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e prova prática para os cargos de: Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Assistente de Almoxarife, Assistente de Recursos Humanos, Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coordenador de Defesa Civil, Coordenador de Relações Empresariais, Desenhista, Eletricista, Encarregado de Compras, Encarregado de Licitações, Fiscal de Obras, Fiscal de Serviços Públicos, Lavador de Veículos, Operador de Trator Agrícola, Oficial de Comunicação, Oficial de Gabinete, Professor de Educação Física I (Basquete, Handebol, Natação e Hidroginástica e Educação Física Escolar), Professor de Pré Escola I, Recreacionista, Salva Vida, Supervisor Administrativo Supervisor de Oficina, Veículos e Transportes, Topógrafo e Telefonista.

11.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

11.4 Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
(a) tiver mais idade; b) tiver maior número de filhos menor de 18 anos; c) sorteio.

12 – DO RECURSO

12.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de dois (2) dias úteis contados, respectivamente:

- a) Da divulgação do edital;
- b) Da homologação das inscrições;
- c) Da realização das provas objetivas;
- d) Da divulgação dos Gabaritos;
- e) Do resultado das provas objetivas;
- f) Da realização das provas práticas;
- g) Do resultado das provas práticas.

12.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Concurso.

12.3 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Argumentação lógica e consistente;
- b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- c) ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.4 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

12.5 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Concurso e protocolado no setor de protocolo da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

12.6 Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, e.mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 13.5.

12.7 Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Concurso decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

12.8 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.

12.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13- DA CONVOCAÇÃO

13.1 A convocação para preenchimento da FUNÇÃO PÚBLICA obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do concurso.

13.2 Por ocasião da convocação para preenchimento, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade, implicará na imediata eliminação do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

a) O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

b) Entregar também 3 (três) fotos 3 X 4 recentes.

13.3 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA CONTRATAÇÃO.

13.4 O chamamento para preenchimento será feito por telegrama, ou ofício via correio, ou correspondência direta, ou por publicação em jornal de circulação no **Município de Itupeva**.

13.5 Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido a Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela Prefeitura Municipal de Itupeva/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

13.6 O candidato convocado para preenchimento que recusar, desistir por escrito ou admitido, deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

14.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto à Prefeitura do Município de Itupeva; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

14.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

14.4 Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a)** Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b)** Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c)** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;**
- e)** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f)** Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
- g)** For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h)** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i)** Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j)** Não devolver integralmente o material solicitado;
- k)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através da imprensa local e do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itupeva/SP.

14.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

14.7 Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, após constar decisão do TCE, serão incinerados após a contratada oficializar por escrito a contratante e a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 15.107 de 01/04/2008.

14.9 Caberá ao Prefeito do Município de Itupeva a homologação dos resultados do Concurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição no local das inscrições, e cujo resumo vai publicado nos Jornais descritos no item 1.3 e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, bem como afixado em local de costume.

ITUPEVA/SP, 03 DE ABRIL DE 2008.

**OCIMAR POLLI
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS E/OU PROGRAMAS DE PROVAS

FUNÇÃO PÚBLICA: ELETRICISTA

Português (25 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica (valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos); Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas (separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica); Acentuação (acento agudo, circunflexo e grave, regras de acentuação, ocorrência da crase); Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação (Emprego correto do ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula); Frases (tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação); Classes de palavras; Substantivos (tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau); Artigos definidos e indefinidos; Adjetivos (classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva); Verbos (Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo); Pronomes (pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo); Numerais (flexão dos numerais e emprego); Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito (tipos de sujeito); Predicado (tipos de predicado); Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras;

Matemática (25 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Múltiplos e Divisores; Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária (a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas); Frações Decimais e Números Decimais (propriedades dos Números Decimais e operações com Números Decimais); Potenciação e Radiciação Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção (regra de três simples e composta); Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações e inequações do 1º Grau e de 2º Grau (Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais, sistema de equações); Funções do 1º e do 2º grau (par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem); Sistema Métrico Decimal (Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade); Geometria (sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes); Triângulos (Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras); Trigonometria (razões trigonométricas); Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

FUNÇÃO PÚBLICA: LAVADOR DE VEÍCULOS

Português (25 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave;

Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Ortografia = observar o CARGO de c/ç, m antes de p/b, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; Substantivo = comum, próprio, coletivo, concreto, abstrato, primitivo, derivado, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo; Artigo definido e indefinido; Adjetivo = flexão do adjetivo, adjetivo pátrio e locução adjetiva; Numeral = classificações e flexões; Pronomes = pessoais retos, oblíquos e de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos; Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; infinitivo, particípio e gerúndio; regular e irregular; 1ª / 2ª / 3ª terminação; Sujeito e predicado = noções preliminares.

Matemática (25 QUESTÕES)

Programa para Matemática - Números naturais – representação dos Números Naturais; - Números Naturais – antecessor e sucessor; - Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; - Sistemas de Numeração - decimal e horário; - Sistema de Numeração Romana; - Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, adição e subtração de frações, um meio – um terço e um quarto, fração de uma quantidade; - Geometria – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos e quadriláteros;

- Sistemas de medidas – comprimento, massa, volume e superfície; - Números multiplicativos - dobro, metade; - Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

PORTUGUÊS MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DO ENSINO MÉDIO.

PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

Matemática (15 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC: Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem: Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE OFICINA, VEÍCULOS E TRANSPORTES E TELEFONISTA.

Específicas (20 QUESTÕES)

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software.

FUNÇÃO PÚBLICA: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

Específicas (20 QUESTÕES)

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software.

FUNÇÃO PÚBLICA: ASSISTENTE JURÍDICO,

Específicas (20 QUESTÕES)

Constituição Federal

Lei Orgânica do Município

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

FUNÇÃO PÚBLICA: COORDENADOR DE DEFESA CIVIL,

Site para informações www.defesacivil.sp.gov.br

Manual – orientação sobre a decretação de situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública.

Manual do Cidadão VOL II – Como proceder nas emergências de Inverno

Orientação Legal – Ações nas emergências de Inverno.

Decreto 5.376/2005 – Sistema Nacional de defesa civil.

FUNÇÃO PÚBLICA: COORDENADOR DE RELAÇÕES EMPRESÁRIAS,

Específicas (20 QUESTÕES)

Lei Complementar Municipal Nº 163 /2007(Lei da Micro e Pequena Empresa)

Lei Complementar Municipal nº 153/07 – (Plano Diretor) e informática

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software.

FUNÇÃO PÚBLICA: DESENHISTA

Específicas (20 QUESTÕES)

Quaisquer sites ou obras que envolvam noções de:

Normas para desenho técnico; Uso dos instrumentos, Conhecimentos em AUTOCAD e materiais de desenho; traçado e perfis de rua; Noções de topografia; Noções de galeria.

FUNÇÃO PÚBLICA: ENCARREGADO DE COMPRAS

Específicas (20 QUESTÕES)

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. *Contratos de compra e venda*. Editora Suprema Cultura

AUTRAN, Margarida. *Básico de Contabilidade + Finanças*. Editora Senac Nacional

BAILY, Peter. *Compras- Princípios e administração*. Editora Atlas

BERTI, Anélio. *Contabilidade e Análise de Custos*. Editora Juruá

PIMENTEL, Carlos. *A redação dos negócios – Os dez passos para uma redação profissional eficaz*. Editora Campus

PIMENTEL, Carlos. *A nova redação empresarial e oficial*. Editora Impetus /Campus

PINHEIRO, Roberto Meireles; CASTRO, Guilherme Caldas de; SILVA, Helder Haddad; NUNES, José Mauro Gonçalves. *Comportamento do Consumidor e Pesquisa de mercado – Série Marketing*

Editora FGV

RIBEIRO, Paulo Dias de Moura. *Compromisso de compra e venda*. Editora Juarez de Oliveira

RUTTER, Marina. *Pesquisa de Mercado – Série Princípios*. Editora Atica

Compra e venda – Série Jurisprudência. Autor indefinido. Editora Adcoas/Explanada

Constituição Federal Lei nº 8443/92

Lei Complementar nº 101/2000

Lei Federal nº 4320/64

FUNÇÃO PÚBLICA: OFICIAL DE GABINETE,

Específicas (20 QUESTÕES)

BETTEGA, Maria de Lucia. *Eventos e Cerimonial – Simplificando as ações*. EDUCS 4ª Ed.2004
GIACAGLIA, Maria Cecília. *Eventos. Como criar, estruturar e captar recursos*. Editora Thomson
GOMES, Sara. *Convites o primeiro passo para um grande evento*. Editora Zamboni
LAGFORD – Wood, NAOMI SALTER, Brian. *Como organizar um evento de Sucesso – Coleção habilidade Diretivas*.
Editora Planeta (Brasil)
MELO NETO, Francisco Paulo de. *Criatividade em eventos*. Editora contexto
ZOBORAN, Sergio. *Evento é assim mesmo! Do conceito ao brinde*. Editora SENAC – RJ

FUNÇÃO PÚBLICA: SALVA VIDA
Específicas (20 QUESTÕES)

Primeiros Socorros: Fundamentos: primeiras medidas, busca, localização, sinalização; - Técnicas de Primeiros Socorros: abordagem, atendimento, reanimação, estancamento de hemorragias, imobilizações e transporte de feridos.

FUNÇÃO PÚBLICA: ASSISTENTE DE ALMOXARIFE
Específicas (20 QUESTÕES)

1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software; e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.
Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função.

FUNÇÃO PÚBLICA: ENCARREGADO DE LICITAÇÕES
Específicas (20 QUESTÕES)

Lei 8.429/92 – Dispõe sobre sanções aplicadas aos agentes públicos
Lei 10.520/2002 – Modalidade de licitação (Pregão)
Lei 8.666/93 – Lei de licitações
Lei Orgânica do Município de Itupeva.

FUNÇÃO PÚBLICA: FISCAL DE OBRAS
Específicas (20 QUESTÕES)

Lei 5172/66 do Código Tributário Nacional
Lei Complementar nº 001 de 30/12/94 e posteriores alterações ,
Plano Diretor Lei Complementar nº 153 de 29/03/2007.
Lei Federal das Micro Empresas – Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006
Código Sanitário Estadual
Lei Orgânica do Município de Itupeva

FUNÇÃO PÚBLICA: FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Específicas (20 QUESTÕES)

Lei 5172/66 do Código Tributário Nacional
Lei Complementar nº 001 de 30/12/94 e posteriores alterações,
Plano Diretor Lei Complementar nº 153 de 29/03/2007.
Lei Federal da Micro Empresas – Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006
Código Sanitário Estadual
Lei Orgânica do Município de Itupeva

FUNÇÃO PÚBLICA: INSPETOR DE ALUNOS
Específicas (20 QUESTÕES)

Obras e sites que abordem: - Ética profissional. Relações humanas no trabalho. Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva. - Noções básicas de Informática.

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Específicas (20 QUESTÕES)

Lei no 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. - Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental.
Referenciais curriculares nacionais para a educação infantil. Volumes 1,2 e 3. . Brasília: MEC/SEF, 1998.
Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Resolução CNE/CEB nº 01/99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
FREINET, C. A pedagogia do bom senso. São Paulo: Martins Fontes, 1985.
HOFFMAN, J. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 1995.
FREIRE, Paulo. .Pedagogia da Esperança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
GARDNER, H. Inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
OLIVEIRA, Z. M. (Org.). Educação infantil: muitos olhares. São Paulo: Cortez, 1994.
WEISZ, T. As contribuições da psicogênese da língua escrita e algumas reflexões sobre a prática educativa de alfabetização. In: SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. CENP. São Paulo, 1989.
ALVES, Rubem. Conversas com quem gosta de ensinar.28. Ed.São Paulo: Cortez. 1993.

FUNÇÃO PÚBLICA: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

Específicas (20 QUESTÕES)

LEI N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Obras e sites que abordem: - Ética profissional. Relações humanas no trabalho. Notícias nacionais atuais referentes aos temas sócio-econômico - políticos e esportivos, veiculadas pela imprensa escrita, falada e televisiva. - Noções básicas de Informática.

FUNÇÃO PÚBLICA: TOPÓGRAFO

Específicas (20 QUESTÕES)

01- Planimetria: - medição direta de distâncias - goniometria - determinação magnética e cartas isogônicas - medição indireta de distâncias - métodos de levantamentos planimétricos - cálculos de área - dados omitidos;
02 - Altimetria: - generalidades - métodos gerais de nivelamentos - precisão de nivelamentos - perfil longitudinal ;
03 - Planialtimetria: - curvas de nível - curvas em desnível - métodos de levantamento planialtimétrico; 04- Terraplanagem - 05- Estradas de Rodagem - 06- SIG - 06- GPS

LIVROS E SITES PARA CONSULTA.

Garcia, G.J & Piedade, C.G.R- Topografia Aplicada as Ciências Agrárias, Ed. Nobel - Godoy, R- Topografia Básica, Ed. FEALQ - Comastri, J.A- Topografia, Ed. UFV - Marchett, D.ªB & Garcia, G.J- Princípios de Fotogrametria, Ed. Nobel - Domingues, F.ªA- Topografia e Astronomia de Posição, Ed. Mc Graw Hill do Brasil - Fonseca, R.S- Elementos de Desenho Topográfico- Ed. Mc Graw Hill do Brasil - Senço, W- Estradas de Rodagem- Escola politécnica da USP

www.sig.cict.fiocruz.br - www.ruralsite.com.br - www.portalgeo.com.br - www.agritec.com.br
www.ptr.poli.usp.br - www.ctageo.com.br - www.rau-tu.unicamp.br

FUNÇÃO PÚBLICA: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Específicas (50 QUESTÕES)

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos Humanos*. Atlas
GONÇALVES, Gilson. *Rotinas Trabalhistas de A a Z*. Juruá
MORALES, Mércia. *Princípios da Administração de Recursos Humanos*. Ed. Textonovo
SILVA, Marilene Luzia da;. *Administração de Departamento de Pessoal*. Érica
RIBEIRO, Osni Moura. *Técnicas Comerciais Fácil*. Saraiva

FUNÇÃO PÚBLICA: ARQUITETO

Específicas (50 QUESTÕES)

AZEVEDO NETTO, J.M: ALVAREZ, Guilherme Acosta. *Manual de hidráulica*
CREDER, Hélio. Instalações elétricas.
FROTA, Anésia Barro; SCHIFFER, Sueli Ramos. *Manual de Conforto Térmico*.
GURGEL, Miriam. *Projetando espaços*.
MARGARIDO, Aluizio Fontana. *Fundamentos de estruturas*
MATTOS, Aldo Dórea. *Como preparar orçamento de obras*. Editora PINI.
MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico*

NEUFERT, Ernest. *Arte de projetar em arquitetura*
REBELLO, Yopanan C.P. *A concepção estrutural e a arquitetura*
STRICKLAND, Carol. *Arquitetura comentada*
VIEIRA, Jair Lot. *Código sanitário do estado de São Paulo*.
VIGORELLI, Rino (tradução de Torrieri Guimarães). *Manual do construtor e mestres-de-obras*.
NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
Apostila de Auto-cad 2000 (Professor Ricardo A. Suares), disponível no site:
<http://www.apostilando.com/download.php?cod=2329&categoria=Autocad>

FUNÇÃO PÚBLICA: ASSESSOR JURIDICO

Específicas (50 QUESTÕES)

Direito administrativo – Noções básicas: contratos. Licitações. Princípios fundamentais da administração pública; Administração direta e indireta; Tipos de contratos administrativos; Revogação e anulação de atos administrativos; Controle da administração pública; Controle externo a cargo do Tribunal de Contas; Poder de polícia; Bens Públicos; Concessão, permissão, autorização para serviços públicos; Desapropriação; Agentes públicos; Procedimento e Processo administrativo; Responsabilidade Civil do Estado; Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Tutela. Direito Urbanístico, Lei Lehmann (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979). Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/92. Lei Orgânica do Município. Direito Constitucional – Noções básicas: objeto e conteúdo do direito constitucional; conceito e concepções da Constituição; Controle e revisão constitucional; Princípios gerais do sistema nacional; Bases constitucionais da administração pública; Princípios e normas gerais da administração direta e indireta; Princípios gerais das finanças públicas e seus controles; Normas gerais da Lei orçamentária. Direito Tributário: Noções básicas; Conceito; Conteúdo; Natureza; Fontes; Sistema constitucional tributário; código tributário nacional; princípios constitucionais do direito tributário; legislação tributária; natureza jurídica; Tributos, Conceitos e espécies; Dívida ativa; Cobrança amigável; Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Processual Civil – Noções básicas; Processo de Conhecimento; Características: poderes, princípios e espécies; Estrutura; Peculiaridades; Execução; Recursos, Processo Cautelar, Procedimentos Especiais. Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Habeas data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação popular. Ação Civil Pública. Direito Civil: Noções Gerais; Lei de introdução ao Código Civil Brasileiro; Das pessoas, Dos Bens, Dos Fatos Jurídicos, Do Direito das Coisas, Do Direito das Obrigações, Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Disposições Gerais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direito Previdenciário – Conceito; Finalidade; Caracteres; Princípios gerais. Direito e Processo do Trabalho – Noções básicas; Conceito; Finalidade; Caracteres; Princípios gerais; CLT.

FUNÇÃO PÚBLICA: BIBLIOTECÁRIO

Específicas (50 QUESTÕES)

CORTEZ, Maria Teresa . Bibliotecas e Centros de Informação: Técnicas de Planejamento. São Paulo: M.T Cortez, 1983 Introdução à Biblioteconomia – Secretaria da 2. Educação. 2. MARTINS, Miriam Gusmão de . Planejamento do Bibliotecário. São Paulo: Pioneira; Brasília , 1980. 3. VERGUEIRO, Waldomiro de castro . Desenvolvimento de Coleções. São Paulo: Polis: APB(Coleção Palavra Chave, 1) 96p. 4. PRADO, Heloisa de Almeida, Organização e Administração de Bibliotecas. 2ª. Ed.São Paulo: T.A. Queiroz, 1992. 5 RODRIGUES, André Figueiredo. Como elabora Referências Bibliográficas. Associação Editorial Humanitas. São Paulo,2007. 6. RODRIGUES, André Figueiredo.Como Elaborar e apresentar monografias.Associação Editorial Humanitas. São Paulo,2007. 7. SILVA, Odilon Pereira da . Manual da CDU . Brasília : Brinquet de Lemos /Livros 1994. 8. Classificação Decimal Dewey: pt.wikipedia.org/wiki/Classificação_decimal_de_Dewey. 9. LEI nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Artigo 22 – 34; LEI nº 9424/96. Dispõe sobre o Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério; 10. Normas da ABNT:- Norma de Referência Bibliográfica da ABNT - NBR 6023/2002

FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO AMBIENTAL ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

BERNARDO, Luiz Di; BERNARDO, Di Ângela; FILHO, Paulo Luiz Centurione, *Ensaio de Tratabilidade de Água e dos Resíduos Gerados em Estações de Tratamento de Água*. São Carlos, 2002.
BRAGA, B.; HESPANHOL.I.; CONEJO, J.G.L. et al. *Introdução à engenharia ambiental*. Grupo Pearson.
BRAILE, Pedro Marcio ; CAVALCANTE, José Eduardo W., *Manual de tratamento de águas residuárias industriais*. Cetesb, 1993.
CHADWICK, A. & MORFETTI, J. *Hidráulica em engenharia ambiental*. Instituto Piaget
DURAN, N.; Esposito, E.; em *Microbiologia Ambiental* (Melo, I.S.; Azevedo, J.L. ¾ Embrapa-CNPMA; Jaguariuna-SP), 1997.

JORDÃO, Eduardo Pacheco; PESSOA, Constantino Arruda. *Tratamento de Esgotos Domésticos*. 4ª Ed., Rio de Janeiro, 2005.

JUNQUEIRA, L. C. *Biologia celular e molecular*. Editora Guanabara Koogan.

MACEDO, José Antonio Barros de. *Águas e Águas*. CRQ-MG, Belo Horizonte, 2004.

ODUM, E. P. *Ecologia*. Editora Guanabara Koogan.

ODUM, E.P. *Fundamentos de Ecologia*. Editora Thomson Pioneira, 2007.

RICHTER A. Carlos; NETTO, José M. de Azevedo. *Tratamento de Água Tecnologia Atualizada*. 5ª Ed, São Paulo, 2003.

SOUZA, E. *Fundamentos de termodinâmica e cinética química*. UFMG.

ZILBERMAN, I. *Introdução à engenharia ambiental*. Editora Ulbra.

www.mma.gov.br

- Agenda 21/ Biodiversidade e Florestas/ Desenvolvimento Sustentável/ Recursos Hídricos e Ambiente Urbano/ Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental

- Resolução Conama 357

www.ambiente.sp.gov.br/deprn.htm

www.cetesb.sp.gov.br

- Licenciamento Ambiental/ Documentos exigidos/ Reserva Legal/ Legislação Ambiental
Normas ISO14000

FUNÇÃO PÚBLICA: ENGENHEIRO CIVIL

ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

I - CONSTRUÇÃO CIVIL: Elaboração de Projeto Legal; Elaboração de Projetos Executivos; Instalação de Canteiros de Obras; Orçamento; Fundações; Alvenarias; Concreto Armado; Esforços Solicitantes; Formas e Escoramento; Armação e Lançamento; Madeiras; Coberturas; Revestimento de Pisos e Paredes; Pinturas.

II - HIDRÁULICA E SANEAMENTO: Instalações Prediais; Água Fria; Esgoto Sanitário e Ventilação; Águas Pluviais e Incêndio; Sistemas de Abastecimento Público de Água Potável; Sistemas Públicos de Captação e Coleta de Esgotos Sanitários; Drenagem Superficial e Subterrânea; Estações Elevatórias; Bombas e Sistemas de Recalque; Hidrometria.

III - ELÉTRICA: Instalações Prediais de Luz e Força; Simbologia; Projeto de Instalações; Cargas dos Pontos de Utilização; Tomadas; Divisão de Circuitos; Conduitos; Proteção; Fator de Demanda; Fator de Diversidade; Proteção e Controle de Circuitos; Prescrições Gerais dos Dispositivos de Proteção; Dispositivos de Controle dos Circuitos; Luminotécnica; Iluminação Incandescente; Iluminação Florescente; Sistemas Especiais.

FUNÇÃO PÚBLICA: FISIOTERAPEUTA C/ ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA RESPIRATÓRIA

ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL(art. 196 a 200)- Leis nº 8080/90 e nº 8142/90

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 29

NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE (NOAS-SUS/2002)

PACTO PELA SAÚDE- CONSOLIDAÇÃO DO SUS E SUAS DIRETRIZES OPERACIONAIS- PORTARIA GM 399/ SUS 22/06/2006 (site: www.saude.gov.br)

GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- 6ª EDIÇÃO 2006

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA (CREFITO) CÓDIGO DE ÉTICA DO FISIOTERAPEUTA

COSTA, D. *Fisioterapia Respiratória Básica*. Ed. Atheneu- 1999

GOODMAN, C. C. E COLABORADORES - *Diagnóstico Diferencial em Fisioterapia – 3ª edição*. Ed. Guanabara Koogan

IRWING. *Fisioterapia Córdio-Pulmonar*. Ed. Manole 1994

KISNER. *Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas*. Ed. Manole

SCANLAN. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. Ed. Manole 2000

STARKEY, C. *Recursos Terapêuticos em Fisioterapia*. Ed. Manole

WEST. *Fisiologia Respiratória*. Ed. Manole 2002

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- *Epidemiologia & Saúde*

Tratado de Medicina Interna- CECIL- 21ª edição/ 2001 Ed. Guanabara Koogan

Medicina Interna – Harison – vol 1 e 2 – 12ª edição – editora Guanabara Koogan
Atualização Terapêutica – F.Cintra do Prado -2003 Ed. Artes Médicas
Medicina Ambulatorial- condutas médicas na atenção primária. DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Maria Inês., GIUGLIANI, Elsa R. J.- 3ª edição. Ed.Armed -2006
Medicina Interna- HARRISON
IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia – www.sbn.org.br
III Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias (2001) site: www.cardiol.br
Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II (2001), disponível no site www.diabetes.org.br
Normas do Programa de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA) ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Constituição da República Federativa do Brasil; - Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; - Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990; - Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; www.saude.gov.br
Normas do Programa de Imunização (Secretaria de Estado da Saúde);
Epidemiologia & Saúde – Roquayol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999.
Tratado de Medicina Interna – Hüssel Lafayette Cecil – 21º ed., 2001 – Ed. Guanabara Koogan S/A vol. 1 e 2.
GREENSPAN, F. S. & STREWLER, G. J. – Basic & Clinical Endocrinology Prentice – Hall Internacional. - Willian, R. H. – Textbook of Endocrinology ed. By R.H. Willian, 9º edição, Philadelphia: W. B. Saunders. Felig Philips endocrinology and Metabolism/ ed. By p. Feliz (etal) e ed. New York, Mcgrow – Hiel; - Vilar, Lucio. Endocrinologia Clínica 2ª edição;
Monte, Osmar. Endocrinologia para o Pediatra – 2ª edição. - Halpern, Alfredo. Obesidade; - Greenspan. Endocrinologia Básica. - III Diretrizes Brasileiras sobre dislipidemias (2001) – disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia 5 – Consenso Brasileiro sobre Diabetes – Diagnóstico e classificação do DM e tratamento do Dm tipo II (2001), disponível no site da Sociedade Brasileira de Diabetes (www.diabetes.org.br), - Endocrinology and Metabolism - Clinics of North America, 1992 21 (2); 415-31 - Diabetes Care 1999, 20:1183 – 97 -- Endocrinology Metab. Clinics North America 1997; 4.26 n 3,659- 677.
Medicina Ambulatorial- condutas na atenção primária- DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Maria Inês., GIUGLIANI, Elsa R. J.- 3ª edição Artemed/ 2006
BRASIL, Ministério da Saúde / FUNASA. Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. Brasília- MS/ 2002.(www.funasa.gov.br)

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO (GINECOLOGISTA) ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde
Tratado de Ginecologia – Febrasgo – Ed. 2000 – Ed. Revinte - Tratado de Obstetrícia – Febrasgo –. 2000 – Ed. Revinte
Manual do Programa de Assistência integral à Saúde da Mulher – Ministério da Saúde – Assistência Pré-Natal (Manual técnico), Ministério da Saúde, 2000 - Pré-Natal de alto risco (Manual técnico) Ministério da Saúde, 2000
Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia – Piatto - Tratado de Ginecologia – Novak - Obstetrícia Normal e Patológica – 2º ed. Ed. Savier
Tratado de Obstetrícia – Jorge de Resende.
Manual de Controle e Condutas nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (Abordagem Sindrômica) - Ministério da Saúde (www.saude.gov.br)

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO (PEDIATRA) ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

MURAHOVISCHI, J. – Pediatria – Diagnóstico e tratamento – 5ª ed. – 1.998 - MARCONDES, E. – Pediatria Básica – 8ª ed., 1.991. - DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial – Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 1996, 2ª ed., ----- NELSON,, BHERMEAN, KLIGMAN e ARVIN, Tratado de Pediatria, 15º Edição , Ed. Guanabara Koogan.
Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição.2002

**FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO (UROLOGISTA)
ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)**

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999. - Atualização Terapêutica/Prado 21ª edição – 2003 - Artes Medicas; - Tratado de Medicina Interna 21ª edição , CECIL. - Urologia Prática, JUNIOR NETO, Nelson Rodrigues, Ed. Atheneu, - Urologia Princípios e Prática, BARATA, Ed. ARTMED.

**FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO (VASCULAR)
ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)**

Constituição Federal (art 196 a 200) - Lei 8080/ 1990 - Lei 8142/ 1990
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
Epidemiologia & Saúde – Roquayrol M. Z., Noromar Fº. A. – 1º Ed., Medsi, 1999 - Tratado de Medicina Interna, 21ª edição – Cecil - Atualização Terapêutica, Prado, 21ª edição,2003, Artes Médicas - Angiologia, Mello, Ney Almeida, 1ª edição1998, Guanabara Koogan - Semiologia Médica, Porto, Cemo Celeno, 4ª edição-2001 - Doenças Vasculares Periféricas, F. H. A. Maffei, Editora Médica Científica Ltda 3ª edição 2002 – Medsi. -- Bechara M.J. Cirurgia Vascular Bases In: Goffi F.S. Técnica Cirúrgica, Atheneu 1997 – Burihn E. cirurgia Arterial In: Goffi F. S. Técnica cirúrgica., Atheneu 1997

**FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO (DO TRABALHO)
ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)**

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde
Patologias do Trabalho – Algranti, E. – Capitani, E. M. de Bagatin – Editora Atheneu – RJ
Tratado de Medicina Interna - Humel Lafayete Cecil.
Manual de normas e procedimentos técnicos para a vigilância da saúde do trabalhador. – Secretaria de Estado da Saúde - Bensoussan, Eddy
Manual de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho – Editora Atheneu – São Paulo - Burgess, Willian
Identificação de possíveis riscos à Saúde do Trabalhador nos diversos Processos Industriais – Ergo Editora Ltda, Belo Horizonte MG. - Cincura, Jose
Guia Prático de Ergonomia – Comepi _ Belo Horizonte, MG. - Fundacentro – Curso de Medicina do Trabalho – Fundacentro – São Paulo SP - Fundacentro - Revista Brasileira de Saúde Ocupacional – SÃO PAULO SP - Waldron, H.A.
Conceitos Básicos em Medicina Ocupacional – Andrei Editora Ltda – São Paulo SP
Mendes, René – Patologia do Trabalho – Editora Atheneu Ltda- Rio de Janeiro RJ
Mendes, René – Medicina do Trabalho e Doenças Profissionais – Savier Ltda São Paulo SP
Ministério do Trabalho- Normas Regulamentadoras de Higiene e Segurança do Trabalho –Brasília, DF – Vieira, Sebastião Ivone – Manual de Saúde e Segurança do Trabalho – Mestra Editora - Florianópolis SC.

**FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO (PLANTONISTA CLINICO GERAL)
ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)**

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

Tratado de Medicina Interna – Cecil – 21ª edição (2001) - editora Guanabara Koogan - 2 - Atualização Terapêutica – F. Cintra do Prado – 2003 – Editora Artes Médicas – 3 - IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia (www.cardiol.br) E no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia (www.sbn.org.br) - 4 – III Diretrizes Brasileiras sobre dislipidemias (2001) – disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia 5 – Consenso Brasileiro sobre Diabetes – Diagnóstico e classificação do DM e tratamento do Dm tipo II (2001) , disponível no site da Sociedade Brasileira de Diabetes ([www. Diabetes.org.. BR](http://www.Diabetes.org..BR)) – Manual de Urgências em Pronto Socorro- Marcio Julio Baccarini Pirres, Ed. Médico- 7ª edição-2002; - Pronto Socorro-Fisiopatologia, Diagnóstico e Tratamento- Felipe Junior, José de – 2ª edição 1990; Primeiros Socorros- Um Manual Prático- Jonh Cook Lane.

Manual de Urgências em Pronto Socorro _ aut. Erazo, Baccarini, Starling – 8ª edição 2006 –Guanabara Koogan

Guia Prático para ACLS – Aut. Teimmerman, Gonzáles, Quirisi – 1ª ed. Editora Manole – 2008

Emergências Clínicas – Abordagem Prática – aut. Martins – FMUSP – 3ª ed. 2007 –Editora Manole,

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO (REUMATOLOGISTA)

ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

Tratado de Medicina Interna - Hüssel Lafayette Cecil 21º edição (2001) - As bases farmacologias Do Terapeuta – Goodman & Gilman - Atualização Terapêutica 21ª edição 2003- Prado/Cintra - Reumatologia Básica - Wilson Cossermelli Editora Savier, SP - Hall, S. Biomecânica Básica. Editora Guanabara Koogan RJ. 1993 - Ortopedia Princípios e sua Aplicação Editora Manoli 4ª edição 1991.

FUNÇÃO PÚBLICA: NUTRICIONISTA

ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

HAZELWOOD, D. E Mclean, A.C. manual de higiene para manipulação de alimentos. São Paulo: Varela, 1.994. MEZOMO, Iracema F. de Barros. A administração de serviços de alimentos. São Paulo: I. F. de B. Mezomo, 1.994. OLIVEIRA, Norita Faria Wood e NERY, Marly. Administração em serviços de nutrição. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições, 1986. SCHILLING, Magali. Qualidade em nutrição: método de melhorias contínuas ao alcance de indivíduos e coletividade. São Paulo: Varela, 1995. TEIXEIRA, Suzana Maria Ferreira; OLIVEIRA, Zélia Milet Cavalcanti de ; REGO, Josediria Carvalho do e BISCONTINI, Telma Maria Barreto. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Livraria Atheneu, 1990.

Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição.2002

Krause- Alimentos, Nutrição e Dietoterapia- L.Kathlien Mahan e Sylvia Escott-Stump- 9ª edição- Ed. ROCA

Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde /SISVAN e demais Programas da Atenção Básica

FUNÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (BASQUETE)

ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Legislação (Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989 - Artigos 217; 237 a 258; 282 e 283.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 11.114/2005 de 16/05/2005– Dispõe sobre o Ensino Fundamental de 9 anos.
 Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
 Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
 Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.
 Deliberação CEE nº. 05/00 - Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica do sistema estadual de ensino.
 Deliberação CEE nº. 09/97 e Indicação CEE nº. 08/97 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
 BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC / SEF, 1998.
 REGRAS OFICIAIS DO BASQUETEBOL – 2006. Rio de Janeiro: Sprint, 2006
 MELHEM, Alfredo. Brincando e aprendendo basquetebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2004
 FERREIRA, Aluisio Elias Xavier. Basquetebol: técnicas e táticas. São Paulo: EPU, 2003
 DE ROSE JÚNIOR, Dante; TRICOLI, Valmor. Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. São Paulo: Manole, 2004
 COUTINHO, Nilton Ferreira. Basquetebol na escola. Rio de Janeiro: Sprint, 2005
 ALMEIDA, Marcelo. Ensinando basquete. São Paulo: Icone, 1999.
 Roscoe, Jomar P. S. Basquetebol: uma visão integrada ciências e prática. Editora Manole, São Paulo, 2004.
 Almeida, Marcos Bezerra. Basquetebol: iniciação. Editora Sprint, São Paulo, 2002.
 Teixeira, Hudson Ventura. Educação Física e desportos. Editora Saraiva, São Paulo, 1995.
 BARBANTI, V.J. Teoria e prática do treinamento desportivo. São Paulo, Ed. Edgard Blucher, 1997.
 WEINECK, J. Biologia do esporte, Editora Manole, São Paulo, 1991.
 DAIUTO, M. B. Basquetebol: Metodologia do ensino. 5 ed. São Paulo, Brasipal, 1983.
 DE ROSE JR, D. & FERREIRA, A. E.X - Basquetebol - técnicas e táticas: Uma abordagem didático-pedagógica. São Paulo: Brasil, EPU-USP, 1987.
 Paula, Rui Souza de. Basquete / metodologia do ensino / Sprint
 Gomes, Fabrício Freire. Franca / a cidade que respira basquete no país do futebol / 2002 Ribeirão Ed.

FUNÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (HANDEBOL) ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Legislação (Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.
 Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989 - Artigos 217; 237 a 258; 282 e 283.
 Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
 Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 Lei nº 11.114/2005 de 16/05/2005– Dispõe sobre o Ensino Fundamental de 9 anos.
 Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
 Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
 Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.
 Deliberação CEE nº. 05/00 - Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica do sistema estadual de ensino.
 Deliberação CEE nº. 09/97 e Indicação CEE nº. 08/97 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.
 BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC / SEF, 1998.
 REGRAS OFICIAIS DO HANDEBOL. 2006 - 2009. São Paulo: Phorte 2006
 BRACHT, Valter – Educação Física e aprendizagem social, Magister, Porto Alegre, 1992.
 NAHAS, M. V. Handebol. 2ª ed., Rio de Janeiro: Palestra, 1983.
 BARBANTI, Valdir José. Teoria e prática do treinamento desportivo. SP. Edgard Blucher
 KASLER, Host. Handebol: do aprendizado ao jogo disputado. RJ. Ao livro técnico.
 RIBEIRO, Waldir de Castro Gomes. Manual de Handebol. SP. Cia Brasil.
 SIMÕES, Antonio Carlos. Táticas defensivas e ofensivas. SP. Cia Brasil.

TUBINO, M. J. G.; Teoria Geral do Esporte; São Paulo: Ibrasa, 1987.

Ehret et al.: Manual de handebol. (Handball Handbuch 2. Tradução em português). Editora Phorte.

FUNÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA) ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Legislação (Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989 - Artigos 217; 237 a 258; 282 e 283.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 11.114/2005 de 16/05/2005– Dispõe sobre o Ensino Fundamental de 9 anos.

Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Deliberação CEE nº. 05/00 - Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica do sistema estadual de ensino.

Deliberação CEE nº. 09/97 e Indicação CEE nº. 08/97 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC / SEF, 1998.

Catteau, Raymond e Garoff, Gerard. O Ensino da Nataação. Editora Manole, São Paulo, 1988

Marques, Juracy C. A Aula Como Processo. Editora Globo/MEC, Porto Alegre, 1976.

Palmer, Mervyn L. A Ciência do Ensino da Nataação. São Paulo. Manole, 1990

CAMARGO, D. Metodologia da Nataação, São Paulo, 1974.

STICKERT, T. K. H., Nataação segundo a psicomotricidade. Sprint, Rio de Janeiro, 1994.

LIMA, William Urizzi – Ensinando nataação. São Paulo, Phorte editora, 1999

Regras oficiais da nataação. Rio Janeiro, Sprint

ARAÚJO, Cláudio Gil et. al. Fisiologia do esporte e do exercício. Belo Horizonte: Health, 1996.

BARRETO, João Alberto, Psicologia do esporte para o atleta de alto rendimento: teorias e técnicas. Rio de Janeiro: Shape, 2003. 430 p.

BURITI, Marcelo de Almeida. Psicologia do esporte. Campinas: Alinea, 1997.

DUNDER, Luis Henrique, et al. (Org.) Orival Andries Junior. Nataação: treinamento técnico. São Paulo: Manole, 2002. - xiv, 56 p.

GOMES, Wagner Domingos F. Nataação: uma alternativa metodológica. Rio de Janeiro: Sprint, 1995.

MASSAUD, Marcelo Garcia. Nataação 4 nados: aprendizado e aprimoramento. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

NETTO BASILONE, José. Nataação: iniciação ao treinamento desportivo. Rio de Janeiro: Grupo Palestra Sport, 1998.

SHAW, Steven. A arte de nadar: novos rumos com a técnica de Alexander. São Paulo: Manole, 2001.

THOMAS, David G. Nataação avançada: etapas para o sucesso. São Paulo: Manole, 1999.

Delgado C.A. e Delgado S.N. – A prática de hidroginástica; Rio de Janeiro, 2001

Santos R. Cristianini S. – Hidro 100; Rio de Janeiro, 2000, Sprint.

Figueiredo S.A.S. - Hidroginástica; Rio de Janeiro, 1996, Sprint.

Bonachela V. - Manual Básico de hidroginástica; Rio de Janeiro, 1994, Sprint.

Sova R. - Hidroginástica na terceira idade; São Paulo, 1998, Manole.

Vasiljev, I.A. - Ginástica aquática; São Paulo, 1997, Ápice.

BATES, Andrea. Exercícios aquáticos terapêuticos. Colaboração de Norm Hanson. 1. ed. São Paulo: Manole, 1998.

DANTAS, E. A prática da preparação física >b>. 4. ed. Rio de Janeiro: Shape, 1998.

KATZ, Jane. Exercícios aquáticos na gravidez. Traduzido por Rodrigo Donato de Araujo. 1. ed. São Paulo: Manole, 1999.

PAULO, Mercedes Nogueira. Ginástica aquática. 2. ed. [S.l.]: Sprint, 1994.

ROCHA, Julio Cezar Chaves. Hidroginástica: teoria e pratica. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1994.

SKINNER, A. T(Ed.); THOMSON, A. M(Ed.). Duffield; exercícios na água. Traduzido por Nelson Gomes de Oliveira. 3. ed. São Paulo: Manole, 1985.

SOVA, Ruth. Hidroginástica na terceira idade. Traduzido por Ana Maria Cardoso da Silva. 1. ed. São Paulo: Manole, 1998.

VASILJEV, Irina A. Ginástica aquática. 1. ed. São Paulo: APICE, 1997.
WHITE, Martha D. Exercícios na água. 1. ed. São Paulo: Manole, 1998.

FUNÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I (FÍSICA ESCOLAR)

Bibliografia Sugerida: (50 Questões)

Pedagógicas (15 QUESTÕES)

Legislação (Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989 - Artigos 217; 237 a 258; 282 e 283.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei nº 11.114/2005 de 16/05/2005– Dispõe sobre o Ensino Fundamental de 9 anos.

Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Deliberação CEE nº. 05/00 - Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica do sistema estadual de ensino.

Deliberação CEE nº. 09/97 e Indicação CEE nº. 08/97 - Institui, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Regime de Progressão Continuada no Ensino Fundamental.

Publicações Institucionais

Parâmetros curriculares nacionais: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental.; Vol. 1 a 10 Brasília: MEC/SEF, 1997

SÃO PAULO. Gestão Escolar: como transformar a rotina em desafio? In Revista de Educação e informática. Acesso dez.2000, vol.14. SP: FDE. 2000. p.19-28. São Paulo/Secretaria do Estado da Educação. Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Parâmetros Curriculares Nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental. - Temas Transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e artigos

ABRANCHES, Mônica – Colegiado Escolar – Espaço de Participação da Comunidade- (Cap. 1, 4 – CONCLUSÕES) S. Paulo – Ed. Cortes. 2003.

ALVES, Rubem. Conversas com quem gosta de ensinar.28. Ed.São Paulo: Cortez. 1993.

ARAÚJO, Ulisses F. & AQUINO, Júlio Groppa. Os direitos humanos na sala de aula: a ética como tema transversal. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre - imagens e auto-imagens. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

BARRETO, Elba S. S. e MITRULIS, Eleny. Trajetória e desafios dos ciclos escolares no país. In: Estudos Avançados - Dossiê Educação, USP. São Paulo: IEA, 1987, pp. 103-140.

FERREIRO, Emília. Com todas as Letras. Cortez, 2005.

FERREIRO, Emília. Reflexões Sobre Alfabetização. Cortez Editora/2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997. IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. Série: Questões da nossa época. 77. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. Professora Sim tia Não. Olho D'água/2005.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Uma prática em construção da pré-escola à universidade. Editora Mediação. Porto Alegre/2005.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2005.

PERRENOUD. Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed.

PIAGET, J. *Psicologia da Criança*. Rio de Janeiro: Diefel, 1978.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar. Por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

TEBEROSKI, Ana. Psicopedagogia da Linguagem Escrita. Editora Vozes/2002.

VIGOTSKY, L. S. *O Desenvolvimento Psicológico na Infância*. São Paulo: Martins Fontes, 1984

Na área (35 QUESTÕES)

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC / SEF, 1998.

DARIDO, Suraya Cristina. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003

MATTOS, Mauro Gomes; NEIRA, Marcos Garcia. *Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola*. Phorte Editora, São Paulo, 1999.

. *Educação física na adolescência: construindo o conhecimento na escola*. São Paulo: Phorte, 2004.

PAES, R.R. *Educação Física Escolar: O esporte como conteúdo pedagógico do ensino fundamental*. Canoas: Ed. Ulbra, 2001.

SILVA, Pedro Antônio da. *3000 Exercícios e Jogos para Educação Física Escolar*. Volumes 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

**FUNÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA I
ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)**

Documentos Oficiais

Lei no 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente. de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental.

Referenciais curriculares nacionais para a educação infantil. Volumes 1, 2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Resolução CNE/CEB nº 01/99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

LIVROS E ARTIGOS

ARAÚJO, V. C. *Criança: do reino da necessidade ao reino da liberdade*. Vitória: Editora da Universidade Federal do Espírito Santo, 1996.

BONDIOLI, A.; MANTOVANI, S. *Manual de educação infantil: 0 a 3 anos: uma abordagem reflexiva*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CAVICCHIA, D. C. *O cotidiano da creche: um projeto pedagógico*. São Paulo: Loyola, 1993. COLL, C. *Aprendizagem escolar e construção do pensamento*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

FERRERO, E. e TEBEROSKY, A. *Psicogênese da língua escrita*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FREINET, C. *A pedagogia do bom senso*. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

FREIRE, M. W. *A paixão de conhecer o mundo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GARDNER, H. *Inteligências múltiplas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

HERNANDÉZ, F. e VENTURA, M. *A organização do currículo por projetos de trabalho – o conhecimento é um caleidoscópio*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

HOFFMAN, J. *Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. Porto Alegre: Mediação, 1995.

LA TAILLE, Y. *Limites: três dimensões educativas*. São Paulo: Ática, no prelo.

MACHADO, M. L. *Pré-escola é não é escola*. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

WEISZ, T. *As contribuições da psicogênese da língua escrita e algumas reflexões sobre a prática educativa de alfabetização*. In: SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. CENP. São Paulo, 1989.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, UNESCO, 2000.

Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.

**FUNÇÃO PÚBLICA: OFICIAL DE COMUNICAÇÃO
ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)**

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. FGV Editora. 23ª Edição.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita*. Cortez Editora.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. *Gêneros orais e escritos na escola*. Mercado das Letras. Cap. 8 (Exposição Oral).

Gramática da Língua Portuguesa – Uso adequado da norma culta; pontuação; acentuação – qualquer autor.

**FUNÇÃO PÚBLICA: PSICÓLOGO
ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL(art. 196 a 200)- Leis nº 8080/90 e nº 8142/90

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 29

NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE (NOAS-SUS/2002)

PACTO PELA SAÚDE- CONSOLIDAÇÃO DO SUS E SUAS DIRETRIZES OPERACIONAIS- PORTARIA GM 399/ SUS 22/06/2006 (site: www.saúde.gov.br)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA- CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. BRASÍLIA. Ed. Brasília/ DF 2000

GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- 6ª EDIÇÃO 2006

ABERASTURY,A. Psicanálise da Criança, Teoria e Técnica - Ed. Artmed

ABERASTURY, A.; NOBEL,M. Síndrome Normal da Adolescência

ANCONA, M. Psicodiagnóstico: Processo de Intervenção Ed. Cortez

BEE, H. A Criança em Desenvolvimento. Ed. Artes Médicas- 9ª edição

BELLAK, L. & SMALL, L. Psicoterapia de Emergência e Psicoterapia Breve. Porto Alegre. Ed Artes Médicas.

BENJAMIN,A.- A Entrevista de Ajuda. Ed. Martins Fontes- 2002

BOCK, A. M.;FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia. São Paulo. Ed .Saraiva .2002

DALGALARRONDO,P. SEMIOLOGIA DOS TRANSTORNOS MENTAIS - Ed. Artes Médicas.

FONTES, M. O Processo de Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas

KUSNETZOFF, J.C.Introdução à Psicopatologia Psicanalítica- Ed. Nova Fronteira

RANGÉ, B. E ORGS. Psicoterapia Comportamental e Cognitiva; Pesquisa, Prática, Aplicações e Problemas- Ed. PSY. 1995- Campinas.

SEGAL, H. Introdução a Obra de Melaine Klein

WINNICOTT, D.W. Da Pediatria a Psicanálise- Ed. Imago

WINNICOTT, D.W. O Brincar e a Realidade- Ed. Imago

WINNICOTT, D.W. Técnicas Psicanalíticas- Ed. Artes Médicas (Porto Alegre)

VIRGOLIM,A. ALENCAR, E. S Criatividade , Expressão e desenvolvimento.- Ed. Vozes

ZIMERMAN,D.E. Como trabalharmos com Grupos- Ed. Artes Médicas

FUNÇÃO PÚBLICA: PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA- CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. BRASÍLIA. Ed. Brasília/ DF 2000

ABERASTURY,A. Psicanálise da Criança, Teoria e Técnica - Ed. Artmed

ABERASTURY, A.; NOBEL,M. Síndrome Normal da Adolescência

ANCONA, M. Psicodiagnóstico: Processo de Intervenção Ed. Cortez

BEE, H. A Criança em Desenvolvimento. Ed. Artes Médicas- 9ª edição

BELLAK, L. & SMALL, L. Psicoterapia de Emergência e Psicoterapia Breve. Porto Alegre. Ed Artes Médicas.

BENJAMIN,A.- A Entrevista de Ajuda. Ed. Martins Fontes- 2002

BOCK, A. M.;FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia. São Paulo. Ed .Saraiva .2002

COLL,C. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 1994.

COLL, C.; PALACIOS,J. & MARCHESI, A. (Orgs.) Desenvolvimento Psicológico e Educação - Psicologia Evolutiva. Volumes 1 e 2 . Porto Alegre. Ed. Artes Médicas

DALGALARRONDO,P. SEMIOLOGIA DOS TRANSTORNOS MENTAIS - Ed. Artes Médicas.

D'ANGELO,C. Crianças Especiais : superando a diferença. Bauru. EDUSP 1998

FALCÃO,G. M. Psicologia da Aprendizagem. São Paulo. Ed. Ática. 2000

FONTES, M. O Processo de Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas

JASPERERS, K.Psicopatologia Geral. Rio de Janeiro- Ed.Atheneu. 2000

WINNICOTT, D.W. Da Pediatria a Psicanálise- Ed. Imago

WINNICOTT, D.W. O Brincar e a Realidade- Ed. Imago

WINNICOTT, D.W. Técnicas Psicanalíticas- Ed. Artes Médicas (Porto Alegre)

VIRGOLIM,A. ALENCAR, E. S Criatividade , Expressão e desenvolvimento.- Ed. Vozes

ZIMERMAN,D.E. Como trabalharmos com Grupos- Ed. Artes Médicas

RANGÉ, B. E ORGS. Psicoterapia Comportamental e Cognitiva; Pesquisa, Práticas, Aplicações e Problemas- Ed. PSY. 1995- Campinas.

FUNÇÃO PÚBLICA: PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL(art. 196 a 200)- Leis nº 8080/90 e nº 8142/90

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 29
NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE (NOAS-SUS/2002)
PACTO PELA SAÚDE- CONSOLIDAÇÃO DO SUS E SUAS DIRETRIZES OPERACIONAIS- PORTARIA GM 399/
SUS 22/06/2006 (site: www.saude.gov.br)
RELATÓRIO FINAL DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL- Cuidar Sim, Excluir Não- Ministério da
Saúde (saudemental@saude.gov.br)
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA- CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. BRASÍLIA.
Ed. Brasília/ DF 2000
GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- 6ª EDIÇÃO 2006
ABERASTURY,A. Psicanálise da Criança, Teoria e Técnica - Ed. Artmed
ABERASTURY, A.; NOBEL,M. Síndrome Normal da Adolescência
ANCONA, M. Psicodiagnóstico: Processo de Intervenção Ed. Cortez
BEE, H. A Criança em Desenvolvimento. Ed. Artes Médicas- 9ª edição
BELLAK, L. & SMALL, L. Psicoterapia de Emergência e Psicoterapia Breve. Porto Alegre. Ed Artes Médicas.
BENJAMIN,A.- A Entrevista de Ajuda. Ed. Martins Fontes- 2002
BOCK, A. M.;FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia. São Paulo. Ed
.Saraiva .2002
CAPLAN,G. Princípios de Psiquiatria Preventiva. R.J. Ed. Zahar]
DALGALARRONDO,P. SEMIOLOGIA DOS TRANSTORNOS MENTAIS - Ed. Artes
Médicas.
FONTES, M. O Processo de Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas
JASPERERS, K.Psicopatologia Geral. Rio de Janeiro- Ed.Atheneu. 2000
KUSNETZOFF, J.C.Introdução à Psicopatologia Psicanalítica- Ed. Nova Fronteira
RANGÉ, B. E ORGS. Psicoterapia Comportamental e Cognitiva; Pesquisa, Prática, Aplicações e Problemas- Ed.
PSY. 1995- Campinas.
SEGAL, H. Introdução a Obra de Melaine Klein
WINNICOTT, D.W. Da Pediatria a Psicanálise- Ed. Imago
WINNICOTT, D.W. O Brincar e a Realidade- Ed. Imago
WINNICOTT, D.W. Técnicas Psicanalíticas- Ed. Artes Médicas (Porto Alegre)
VIRGOLIM,A. ALENCAR, E. S.- Ed. Vozes
ZIMERMAN,D.E. Como trabalharmos com Grupos- Ed. Artes Médicas

FUNÇÃO PÚBLICA: RECREACIONISTA ESPECÍFICOS (50 QUESTÕES)

Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente. de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.
Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.
Lei Federal n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental.
Referenciais curriculares nacionais para a educação infantil.Volumes 1,2 e 3.Brasília: MEC/SEF, 1998.
Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Resolução CNE/CEB nº 01/99 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a
Educação Infantil.
Resolução CNE/CEB nº 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
LANNOY, Dorin. *Introdução a Psicologia*, Editora Brasil.
MIRANDA, Nicanor. 210 *Jogos Infantis*. Itatiaia, Belo Horizonte, 2002.
NOGUEIRA, Claudio Jose Gomes. *Educação Física na Sala de aula*, Sprint, Rio de Janeiro, 1995.
TANI, Go. *Educação Física Escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. Editora da Universidade
de São Paulo, 1988.
MATTOS, M.G e NEIRA, M.G. *Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola*, Phorte editora,
Guarulhos, 2003.
São Paulo (estado) Secretaria da Educação. Coordenação de Estudos e Normas Pedagógicas. Subsídios para a
implementação da proposta curricular de Educação Física para a pré-escola. Coord. Ephigênia Sâes Cáceres. São
Paulo, SE/CENP, 1983.
Bee, H. *A criança em desenvolvimento*. Artes Médicas, Porto Alegre, 1996.
Chazaud, J. *Introdução à psicomotricidade*. Manole. São Paulo, 1987.
Freire, J.B. *Educação de corpo inteiro*. Scipeone, São Paulo, 1989
Gallahue, D.L e Ozmun, J.C. *Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos*.
Phorte, 2001.
Kerkmann, Klaus. *Ginástica e recreação*. Beta, Rio de Janeiro, 1977.

BRPTTO, Fábio Otuzzi. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos: Projeto Cooperação, 2001.